

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CNPJ: 14.587.634/0001-05
OBJETO:
Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação e manutenção de software, com módulos de Contabilidade, Gestão de Compras, Protocolo, Recursos Humanos, Portal da Transparência, E-Sic e Banco de Dados, com treinamento de servidores, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Augustinópolis-TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Domingas Jorge Costa – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Contato: (63) 3456-1758 social@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Augustinópolis-TO necessita de uma solução integrada para gestão contábil e administrativa que envolva a contabilidade pública, gestão de compras, recursos humanos, Protocolo, Portal da Transparência, Sistema Eletrônico de Informações (E-SIC), e banco de dados. O software deverá ser locado e contar com manutenção contínua, com o objetivo de melhorar a eficiência dos processos administrativos e contábeis e garantir o atendimento aos requisitos legais e de transparência pública. Além disso, é necessário realizar o treinamento dos servidores para o uso eficaz das ferramentas.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação de uma empresa especializada na locação e manutenção de software, que ofereça os módulos mencionados e forneça treinamento para os

servidores. A empresa contratada será responsável por implementar, manter e atualizar o software, garantindo que ele atenda às necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de forma contínua e eficaz.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação inclui os seguintes requisitos:

- O software deverá ser fornecido de forma locada, com manutenção inclusa;
- Garantia de atualização constante do software para atender mudanças legais e tecnológicas;
- O treinamento dos servidores deverá ser presencial ou remoto, com carga horária adequada;
- A empresa contratada deverá oferecer suporte técnico remoto durante o período da locação;
- O serviço deverá ser prestado em conformidade com as normas legais de contabilidade pública, transparência e gestão pública.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

1. MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 37.615.788/0003-12) - Valor total: R\$ 15.600,00;
2. SITE FONTE DE PREÇOS - Valor total: R\$ 32.000,00.
3. PRODATA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 02.744.987/0001-84) – Valor total: R\$ 18.000,00

5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação e manutenção de software, com módulos de Contabilidade, Gestão de Compras, Recursos Humanos, Portal da Transparência, E-Sic e Banco de Dados, com treinamento de servidores, para atender às	Serv.	12	R\$ 1.822,22	R\$ 21.866,68

	necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO.				
--	--	--	--	--	--

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 21.866,68 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, uma vez que a integração dos módulos é essencial para a funcionalidade do sistema.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados incluem a melhoria na eficiência dos processos contábeis, administrativos e de recursos humanos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social. Espera-se também que a transparência das ações do órgão seja aprimorada, com maior facilidade no acesso às informações públicas e no atendimento às solicitações de informações.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.

3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.
7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

A contratação envolve riscos mínimos, sendo os principais:

- Falhas no software: mitigado pelo suporte técnico contínuo e realização de testes antes da implementação.



- Resistência dos servidores: mitigado pelo treinamento adequado e suporte durante a transição.
- Problemas de integração: mitigado pela realização de uma análise prévia de compatibilidade e ajustes necessários.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais significativos. Na realidade, a utilização de tecnologia eletrônica pode reduzir o consumo de papel e promover práticas mais sustentáveis.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise realizada, solução proposta é viável, considerando a necessidade de modernização dos processos administrativos e financeiros do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Augustinópolis-TO, e o mercado oferece opções compatíveis com as demandas do município.

Augustinópolis – TO, 20 de fevereiro de 2026.

14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO



DOMINGAS JORGE COSTA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



MARQUISAN SOUSA MONTEIRO

Analista Técnico da Divisão de Compras

